

MINAS GERAIS

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Newell Brands Brasil Ltda., Moldagem de termoplástico não organoclorado, Pouso Alegre/MG, PA nº 37232/2025, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. E & E Investimentos Imobiliários Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Aguiar/MG, Processo nº 35721/2025. 2. Landhel Construções e Serviços Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Cana Verde/MG, Processo nº 35742/2025. 3. Phoenix Transportes de Combustíveis Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Lavras/MG, Processo nº 35722/2025. 4. Veccon Pouso Alegre Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Pouso Alegre/MG, Processo nº 35721/2025. 5. 3L Mineradora e Construtora Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Sião/MG, Processo nº 36324/2025. 6. Dutra Petra Marmoraria Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Pedro Leopoldo/MG, Processo nº 37297/2025, classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

15 2124620 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) GA Transportes Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unai/MG, Processo 37042/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

15 2124715 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Maicon Tony do Nascimento, Moldagem de termoplástico não organoclorado, Avicultura, São Sebastião do Oeste - MG, Processo nº 37392/2025, classe 2. Válida até 15/09/2035.

(a) Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

15 2124775 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.087, DE
15 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025,

DELIBERA:
Art. 1º - Os itens 1, 2 e 3 da alínea "h", do inciso II, do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)
II - (...)
h (...)
1 - Titular: Vitor Carvalho Queiroz;
2 - 1º Suplente: Rogério Pena Siqueira;
3 - 2º Suplente: Flávia Mourão Parreira do Amaral;".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

15 2124595 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA
NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
JOAO FLORIANO DA SILVA	10207371	TAMB	VI	F	04/08/2025

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA
NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
FRANCISCO MURILLO NEPOMUCENO	10206712	TAMB	V	F	18/08/2025

15 2124789 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna pública a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* Sidnei Martins Gontijo - AI 710141/2025 - Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa (365,90 m³ de lenha de floresta nativa) oriundo de desmate, destoca ou supressão de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente - Multa simples - 18.295,00 UFEMG - Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa (34,77 m³ de madeira de floresta nativa) oriundo de desmate, destoca ou supressão de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente - Multa simples - 8.692,50 UFEMG * Lázaro Augusto Barros Dírino - AI710468/2025 - Desmatar, destocar ou suprimir florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas em 8,9204ha ÁREA COMUM, sem licença ou autorização do órgão ambiental - Multa simples - 4.500,00 UFEMG - Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa (432,2228 m³ de lenha de floresta nativa) oriundo de desmate, destoca ou supressão de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente - Multa simples - 29.445,00 UFEMG. Para pagamento do débito, o autuado deverá entrar em contato com a Coordenação do Núcleo de Controle Processual da URFBio Centro Oeste do IEF pelo telefone (37) 3229-2821 ou pelo e-mail thais.ferreira@meioambiente.mg.gov.br.

Divinópolis, 15 de setembro de 2025.
Luciana Rezende Oliveira.
Supervisora da URFBio Centro Oeste

15 2124315 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna pública a lavratura do seguinte Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* João Martins Nogueira - AI 710450/2025: Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas. Em área de preservação permanente, em reserva legal, zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos: Penalidade de acordo com o Anexo III, Código 309, alínea "b", do Decreto 47.383/2018.É de vinte dias o prazo para apresentar defesa/impugnação, consoante o disposto nos arts. 58 e seguintes do Decreto 47.383/2018. Para pagamento do débito, o autuado deverá entrar em contato com a Coordenação do Núcleo de Controle Processual da URFBio Centro Oeste do IEF pelo telefone (37) 3229-2821 ou pelo e-mail thais.ferreira@meioambiente.mg.gov.br..Em caso de não pagamento e não apresentação de Defesa no prazo de vinte dias, o processo será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para a inscrição em divida ativa.

Divinópolis, 15 de setembro de 2025
Luciana Rezende Oliveira.
Supervisora da URFBio Centro Oeste

15 2124312 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha do IEF, conforme designação de competência estabelecida para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização

para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Evanilson José Gomes/Fazenda João de Souza - CPF ***.713.796-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 67,7392ha, Itamarandiba/MG, Processo Nº 2100.01.0031102/2025-72 em 15/09/2025.

(a) Paloma Heloisa Rocha

Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha do IEF, conforme designação de competência estabelecida para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF

15 2124784 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, conforme designação de competência instituída para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Reinaldo Natalino Vieira/Sítio Santa Fé 1 - CNPJ/CPF: ***.955.706-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em 9,8447 ha - Senador Modestino Gonçalves/MG - Processo Nº 2100.01.003983/2025-79 - em 15/09/2025.

(a) Paloma Heloisa Rocha

Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha do IEF, conforme designação de competência estabelecida para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF

15 2124726 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do Núcleo de Controle Processual da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, conforme designação de competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de ISABELLA PRESOTTI TIBURCIO, MASP 753272-4, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, na Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais-SG, a contar de 16 de setembro de 2025, ficando, revogado, a partir da mesma data, o exercício da servidora na Secretaria de Estado de Educação-SEE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de FERNANDA DE SIQUEIRA NEVES, MASP 1050640-0, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 05 de agosto de 2025, ficando, revogado, a partir da mesma data, o exercício da servidora na Secretaria de Estado de Educação-SEE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de FERNANDA DE SIQUEIRA NEVES, MASP 1050640-0, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais-FAPEMIG, a contar de 02 de setembro de 2025.

Rodrigo Guerra Furtado
Subsecretário de Gestão e Finanças

15 2124698 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Itiutaba Bioenergia Ltda/ Fazenda Buriti Vertente Comprida - CPF ***.164.344/0001-** - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP e Corte de árvores isoladas nativas vivas - Itiutaba/MG - Processo Nº 2100.01.0027680/2025-25- em 15/09/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

15 2124711 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Itiutaba Bioenergia Ltda/ Fazenda Buriti Vertente Comprida - CPF ***.164.344/0001-** - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP e Corte de árvores isoladas nativas vivas - Itiutaba/MG - Processo Nº 2100.01.0027680/2025-25- em 15/09/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

15 2124711 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna pública a lavratura dos seguintes Autos de Infrações e aplicação das respectivas penalidades:

* Lilli & Lilli Empreendimentos Imobiliários LTDA - AI nº 710139/2025. Suprimir 6,8200ha de vegetação em área comum sem licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. Multa simples-Total 3500 UFMGs . Anexo III- código 301. A.

* Villalva e Lala Empreendimentos Imobiliários- AI nº 710142/2025. Suprimir 6,8200ha de vegetação em área comum sem licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. Multa simples-Total 3500 UFMGs . Anexo III- código 301. A.

* É de vinte dias o prazo para apresentar defesa/impugnação, conso